

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0017252-2 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CRDC

NOME FANTASIA: CAEF Elgito Boaventura

TIPOLOGIA: CAE Famílias

EDITAL: 082/SMADS/2024

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 255/SMADS/2024

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Ariane Cristina da Silva; RF: 911.894-2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTORA DA PARCERIA: 01/11/2024

PERÍODO DO RELATÓRIO: 11/2024 a 10/2025 – 1ª Anual

Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CRDC, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pela Gestora da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 13/05/2025, delibera pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da prestação de contas.

Esta Comissão concorda com os apontamentos apresentados pela gestora da parceria quanto às inconsistências identificadas na análise financeira, conforme segue:

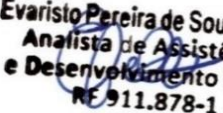
- **R\$ 5.731,69**, referentes à transferência financeira realizada para a “Conta Mãe”, no mês de janeiro de 2025, sem os devidos esclarecimentos.
- **R\$ 89.854,80**, referentes ao resgate realizado no mês de junho de 2025, transferido da conta poupança para a conta corrente e identificado no Relatório Sintético de Conciliação Bancária como empréstimo.

Diante do exposto, esta Comissão acompanha o parecer da gestora quanto à necessidade de restituição dos valores apontados, que totalizam **R\$ 95.586,49**, para recomposição do fundo provisionado e regularização da prestação de contas parcial.

Conforme inciso I do artigo 224 da IN 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Evaristo Pereira de Souza Filho – RF 911.878-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1